



PREFEITURA DE
**Areia
Branca**
Construindo uma nova história

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO TRABALHO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos, destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas, institucionais e funcionais das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

A presente contratação visa garantir a adequada padronização visual, identificação funcional, organização administrativa, segurança, conforto e melhores condições de trabalho aos servidores, colaboradores e demais usuários vinculados às atividades institucionais, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos e o fortalecimento da identidade visual da Administração Pública Municipal.

A contratação atende às demandas da Prefeitura Municipal de Areia Branca/SE e dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, assegurando suporte adequado às atividades institucionais, operacionais e administrativas, promovendo melhores condições de trabalho, maior organização funcional e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de providenciar o atendimento de demanda legítima relacionada à padronização visual, identificação funcional e fornecimento de fardamentos destinados aos servidores, colaboradores e demais usuários vinculados às atividades institucionais das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município. O uso adequado de fardamentos é essencial para garantir organização, identificação imediata, segurança, conforto e melhores condições de trabalho no desempenho das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Joviniano Freire De Oliveira, Centro, Areia Branca - SE, Cep: 49580-000
CNPJ 13.100.995/0001-04 Tel / Fax.: (79) 9 9922-8422

Caribine



PREFEITURA DE
**Areia
Branca**
Construindo uma nova história

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO TRABALHO**

Com o provimento da solução, a área requisitante visa atender às necessidades operacionais da Administração Municipal, garantindo maior uniformidade visual, fortalecimento da identidade institucional, melhores condições de trabalho e adequada identificação funcional dos servidores e colaboradores, além de contribuir para a segurança, organização e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

A presente demanda se faz necessária, ainda, em razão da necessidade de padronização das vestimentas utilizadas pelos servidores e colaboradores, proporcionando melhores condições de trabalho, saúde, bem-estar e segurança, possibilitando a imediata identificação visual dos profissionais vinculados à Administração Pública Municipal.

A descrição da necessidade da contratação busca apresentar a solução mais adequada ao problema sob a perspectiva do interesse público, considerando que os fardamentos constituem ferramenta importante para a organização administrativa, valorização profissional, segurança funcional e melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

Atualmente, para cada demanda institucional, é realizada a descrição detalhada dos modelos, tamanhos, tecidos, cores, estampas e demais especificações técnicas dos fardamentos, bem como a estimativa de quantitativos de acordo com as necessidades de cada secretaria e unidade administrativa, de modo a assegurar eficiência, economicidade e vantajosidade nas contratações públicas.

Tal demanda integra a perspectiva anual de necessidades do Município, sendo regularmente executada com êxito e eficácia, tanto na fase de planejamento quanto na execução contratual, demonstrando a importância e recorrência do fornecimento de fardamentos para a manutenção, organização e adequada execução das atividades públicas municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução mais viável para atender à demanda é:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Joviniano Freire De Oliveira, Centro, Areia Branca - SE, Cep: 49580-000
CNPJ 13.100.995/0001-04 Tel / Fax.: (79) 9 9922-8422



PREFEITURA DE
**Areia
Branca**
Construindo uma nova história

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO TRABALHO**

a) Execução direta pela Administração Pública

A execução direta da confecção dos fardamentos pela própria Administração Pública mostrou-se inviável, tendo em vista a ausência de estrutura técnica, equipamentos, mão de obra especializada e capacidade operacional para produção em escala compatível com as demandas do Município. Além disso, a adoção dessa alternativa acarretaria aumento de custos administrativos, dificuldades de gerenciamento, riscos de descontinuidade no fornecimento, comprometimento da padronização dos itens e prejuízo à eficiência administrativa, não se revelando economicamente vantajosa nem adequada ao interesse público.

b) Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos

A contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos mostrou-se a alternativa mais adequada para o atendimento da demanda, considerando que o objeto exige capacidade técnica, estrutura operacional adequada, disponibilidade de materiais específicos, padronização de tecidos, modelagens, estampas e acabamentos, além de profissionais qualificados para a confecção e fornecimento dos itens conforme as especificações exigidas pela Administração Pública. Ressalta-se que esta solução já vem sendo adotada rotineiramente pelo Município, demonstrando eficiência, economicidade, padronização visual e segurança no atendimento das necessidades institucionais das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No âmbito estadual existem diversos fornecedores aptos para atendimento desta demanda, a informação é refletida através do histórico de procedimentos anteriores realizados, tanto por este, quanto por outros órgãos da administração pública, podendo ser facilmente constatado em simples busca no portal de licitações Licitanet (<https://licitanet.com.br/processos>), portanto, demonstra-se plenamente viável a contratação, inclusive cabendo destacar que se trata de aquisição de itens de natureza comum.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Jovinião Freire De Oliveira, Centro, Areia Branca - SE, Cep: 49580-000
CNPJ 13.100.995/0001-04 Tel / Fax.: (79) 9 9922-8422



Priscilaine



PREFEITURA DE
**Areia
Branca**

Construído Uma Nova História

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO TRABALHO**

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo estão previstas no Termo de Referência, tendo sido elaboradas com base em levantamentos realizados pelos setores demandantes.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,

também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com

cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Joviniano Freire De Oliveira, Centro, Areia Branca - SE, Cep: 49580-000
CNPJ 13.100.995/0001-04 Tel / Fax.: (79) 9 9922-8422



PREFEITURA DE
**Areia
Branca**
Construindo uma nova história

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO TRABALHO**

*indispensáveis à garantia do cumprimento
das*

obrigações.;

Desse modo, de acordo com o art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021, a modalidade sugerida para a aquisição que trata este estudo a qual seja o pregão:

*“Art. 6º Para os fins desta Lei,
consideram-se:*

(...)

*XLI - pregão: modalidade de licitação
obrigatória para aquisição de bens e
serviços comuns, cujo critério de
julgamento poderá ser o de menor preço
ou o de maior desconto;”*

Dessa forma, A adoção da modalidade Pregão para a contratação mostra-se a opção mais adequada e juridicamente respaldada, uma vez que o objeto em questão – Aquisição de Fardamento – caracteriza-se como bem ou serviço comum.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado para a contratação é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

A estimativa de preços foi obtida por meio de pesquisa realizada no Banco de Preços, utilizando-se, no mínimo, três preços provenientes de diferentes fornecedores, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, observadas as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Joviniano Freire De Oliveira, Centro, Areia Branca - SE, Cep: 49580-000
CNPJ 13.100.995/0001-04 Tel / Fax.: (79) 9 9922-8422



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO TRABALHO**

8. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Do ponto de vista econômico, o parcelamento da contratação permite evitar grandes desembolsos únicos, possibilitando a distribuição dos custos ao longo da vigência contratual. Essa estratégia favorece a gestão orçamentária e financeira da Administração Pública, especialmente diante das limitações orçamentárias e da necessidade de compatibilização das despesas com o planejamento municipal.

Além disso, o parcelamento possibilita melhor organização do fluxo de demandas, permitindo que os fardamentos sejam fornecidos conforme as necessidades reais das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde. Tal medida reduz riscos de desperdício, evita aquisições excessivas, minimiza problemas relacionados a armazenamento e assegura maior compatibilidade entre os quantitativos adquiridos e a efetiva necessidade da Administração.

Portanto, a adoção do fornecimento parcelado de fardamentos atende de forma mais eficiente às necessidades específicas da Administração Municipal, oferecendo maior flexibilidade operacional, melhor controle administrativo e maior capacidade de resposta às demandas que surgem ao longo do exercício.

Essa decisão contribui para a continuidade dos serviços públicos, para a adequada identificação funcional dos servidores e colaboradores, para a manutenção da padronização visual institucional e para uma gestão financeira mais equilibrada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público aplicáveis à Administração Municipal de Areia Branca/SE.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS É/OU INTERDEPENDENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Joviniano Freire De Oliveira, Centro, Areia Branca - SE, Cep: 49580-000
CNPJ 13.100.995/0001-04 Tel / Fax.: (79) 9 9922-8422



PREFEITURA DE
**Areia
Branca**
Construindo uma nova história

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO TRABALHO**

A execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes, por se tratar de itens individuais que não mantêm relação com outros objetos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 – Pretende-se, com a presente contratação, viabilizar o fornecimento parcelado de fardamentos, de forma a atender às demandas das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Administração, garantindo padronização visual, identificação funcional, melhores condições de trabalho, continuidade dos serviços públicos e eficiência na aplicação dos recursos públicos, sem onerar excessivamente os cofres municipais.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O contratado deverá adotar práticas ambientalmente adequadas quanto ao descarte dos resíduos gerados em decorrência da execução do fornecimento, observando a legislação ambiental vigente, em especial a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), bem como as normas municipais e estaduais aplicáveis, de modo a minimizar impactos ambientais e assegurar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos produzidos.

12. CONCLUSÃO

O fornecimento de fardamentos constitui uma necessidade essencial para garantir a adequada padronização visual, identificação funcional, organização administrativa, segurança e melhores condições de trabalho aos servidores, colaboradores e demais usuários vinculados às atividades institucionais do Município.

Este Estudo Técnico Preliminar visa apresentar a solução mais eficiente para atender a essa demanda, buscando equilibrar custo, qualidade, economicidade e eficiência, de modo a assegurar que os órgãos da Prefeitura Municipal de Areia Branca/SE, bem como os Fundos Municipais de Assistência Social e

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Joviniano Freire De Oliveira, Centro, Areia Branca - SE, Cep: 49580-000
CNPJ 13.100.995/0001-04 Tel / Fax.: (79) 9 9922-8422



PREFEITURA DE
**Areia
Branca**
Contribuindo uma nova história

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO TRABALHO**

de Saúde, disponham de fardamentos adequados às suas necessidades operacionais, administrativas e institucionais, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Areia Branca/SE, 20 de maio de 2026.

Crislaine dos Santos

CRISLAINE DOS SANTOS

(Equipe de Planejamento)

Ciência

Em 20/05/2026

Rodrigo Lobo Ramos

RODRIGO LOBO RAMOS

Secretário de Administração e do Trabalho

Ciência

Em 20/05/2026

Talysson Barbosa Costa

TALYSSON BARBOSA COSTA

Gestor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça Joviniano Freire De Oliveira, Centro, Areia Branca - SE, Cep: 49580-000
CNPJ 13.100.995/0001-04 Tel / Fax.: (79) 9 9922-8422